



**PORTARIA Nº 3.025/13
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 50ª posição, objeto do edital nº 01 de 2010;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na **Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto**, requerendo relotação para a **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural) de Aracaju;**

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia **10 de outubro de 2013**, o exercício da relotação da servidora **Ana Carolina Oliveira D’Ávila**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, na **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural) de Aracaju**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **10 de outubro de 2013**, revogada a Portaria nº 2.822/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**